

Ofício nº 229/2022 – G.P.
Proc. CM.n.º 3176/22; 1174/21; 4578/22.

Santo André, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.º 115, 116 e 117, de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovados em sessão realizada no dia 30 de agosto deste ano:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
115/2022	93/2022	Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município de Santo André, bem como as empresas de transportes coletivos públicos e privados do município a inserirem, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo, e dá outras providências.
116/2022	46/2022	Institui o programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens, e dá outras providências.
117/2022	126/2022	Dispõe sobre o direito de as pessoas com Transtorno do Espectro Autista ingressarem e permanecerem em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos aos públicos, de uso público e privados de uso coletivo acompanhadas do Cão de Assistência no município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

IBL

